**DECRETO MUNICIPAL Nº.247, 03 DE OUTUBRO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, CONFORME LEI COMPLENTAR 123/2006”.

 **MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal N° 123/2006 no seu Art. 85-A,

**DECRETA**

 **Art. 1º** Fica nomeado o servidor Diego Gustavo Kirch como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Sul Brasil/SC.

 **Art. 2º** O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção, coordenação e desenvolvimento de ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual – Lei Complementar Federal N°123/2006 e N°128/2008, resultado da parceria entre as prefeituras municipais do Estado de Santa Catarina e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE/SC.

**Art.3º** Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

 • Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

 **Art.4º** Este decreto entra em vigor nesta data, vinculada a publicação do DOM sob Lei 1.027/2015.

 **Art. 5º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 03 de outubro de 2022.

**MAURILIO OSTROSKI**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**ADILTON PIETRO BIASI**

**Diretor De Departamento**